



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

**LEI Nº. 7.209, DE 12 DE JULHO DE 2017.**

*Declara de Utilidade Pública a Sociedade Internacional de Auxílio aos Necessitados - SIAN, de Sant'Ana do Livramento e dá outras providências.*

**SOLIMAR CHAROPEM GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA pelos relevantes serviços prestados à comunidade, na área de assistência social, a SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXILIO AOS NECESSITADOS - SIAN, de Sant'Ana do Livramento, CNPJ 96.042.197/0001-09, com sede na Rua Duque de Caxias, 160, centro, entidade sem fins lucrativos, de livre ingresso e permanência, regulada pelo seu estatuto próprio, cujo objetivo maior é a prática da fraternidade e da caridade desinteressada, atendendo a população carente de qualquer credo religioso ou filosófico, mantida através de colaborações voluntárias e de eventos sociais e culturais sem fins lucrativos.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 12 de julho de 2017.

**SOLIMAR CHAROPEM GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**FERNANDO GONÇALVES LINHARES**  
Secretário Municipal de Administração